

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

141/2017

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam a Senhora MARIA LÚCIA BERLUTTI MASCHIO,

Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Fé do Sul, bem como a Senhora MARIA LÚCIA GUIMARÃES RIBEIRO ALCKMIN, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, as providências que se fizerem necessárias para reimplantar os cursos do Pólo da Beleza em Santa Fé do Sul/SP.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos munícipes interessados em realizar os cursos oferecidos pelo programa Pólo da Beleza.

Já foram oferecidos no nosso município quatro tipos de cursos de capacitação totalmente gratuitos, sendo curso de Assistente de Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Maquiagem, Designer de Sobrancelha e Depilação.

Entretanto, há mais de um ano os cursos foram interrompidos sem previsão de retorno, e os interessados cobram constantemente a volta dos cursos para poderem realizar uma capacitação e ingressar no mercado de trabalho ou abrir seu próprio negócio. Assim, a necessidade da reimplantação dos cursos o mais rápido possível.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de maio de 2017.


EVANDRO MURA
Vereador SD


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017

PROT. Nº 258

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com